



PREFEITURA DO
CRATO
Prefeitura e você,
construindo um novo tempo!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora MARINA SOLANO FEITOSA SILVA
RODRIGUES DA MATTA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Crato-CE e por sua vez
ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26
da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo
administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.05.3**, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE ROUPA
DE CAMA/BANHO HOSPITALAR PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DOS PACIENTES
COM SINTOMAS DA DOENÇA COVID 19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS, JUNTO A
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete
mil reais), pela empresa: **E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.
21.253.681/0001-70, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de
ratificação acostado aos autos em 12 de maio de 2020. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA
RODRIGUES DA MATTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.05.05.3, para **AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA/BANHO HOSPITALAR PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM SINTOMAS DA DOENÇA COVID 19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 0403.10.305.0187.2.228 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19 e Elemento de Despesa N° 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2020; pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em favor da empresa E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.253.681/0001-70.

Fundamento Legal: Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.